

PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO N° 032 DE 03 DE MAIO DE 2022.

"Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado para cargo que especifica e da providências."

AUGUSTO FRASSETO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c com o artigo 24 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 1.035, de 13 de janeiro de 2009, que normatiza a contratação de servidor público, por prazo determinado, para atender situações emergenciais de excepcional interesse público em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que as razões determinantes para formação do cadastro de reserva visando as contratações, por prazo determinado, se coadunam às hipóteses previstas no rol do artigo 26, da Lei Complementar n° 1.035/2009;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora ALINE SENJU, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, de profissional que especifica;

I – Um ASSISTENTE SOCIAL para preenchimento precário de cargo vago no quadro de servidores públicos da Administração Direta, para emprego no Departamento da Promoção Social, em atendimento às requisições do Departamento de Assistência Social.

Artigo 2° O prazo de publicação do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal